

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008  
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 241/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 30 de novembro de 2012.**

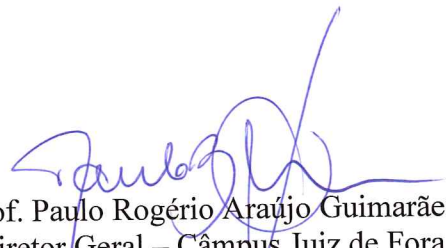
*Concede progressão funcional ao servidor abaixo relacionado.*

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao(à) Professor(a) da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

| Matrícula | Nome                   | Classe/Nível |        | Vigência   | Processo             |
|-----------|------------------------|--------------|--------|------------|----------------------|
|           |                        | Anterior     | Atual  |            |                      |
| 1850533   | Juliano Cezar Ferreira | DII 01       | DII 02 | 17/08/2012 | 23225.001291/2012-66 |

  
Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães  
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora

Paulo Rogério Araújo Guimarães  
Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora  
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010  
Competência delegada pela Portaria  
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010